

PORTARIA Nº 180, DE 31 DE OUTUBRO DE 2017.

O Presidente do Conselho Regional de Enfermagem do Piauí – COREN-PI, no uso de suas atribuições legais e regimentais,

CONSIDERANDO a Lei 5.905/73, que dispõe sobre a criação dos Conselhos Federal e Regionais de Enfermagem e dá outras providências;

CONSIDERANDO o Regimento Interno do COREN-PI, aprovado pela Decisão COFEN Nº 0060/2013;

CONSIDERANDO o Ofício Circular Cofen Nº 153/2017, resolve;

Art. 1º - Autorizar o deslocamento das conselheiras e colaboradora do Coren-PI, Dra. Tatiana Maria Melo Guimarães, Dra. Amanda Lúcia Barreto Dantas e Sra. Leone Maria Damasceno Soares, para participarem do Curso de Novos Gestores do Sistema Cofen/Conselhos Regionais de Enfermagem que acontecerá na sede do Conselho Federal de Enfermagem em Brasília de 27 de novembro a 1º de dezembro do corrente ano.

Parágrafo único: O deslocamento se dará no dia anterior ao curso, devido à distância e horário de início;

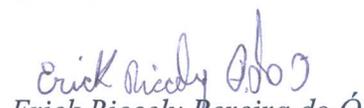
Art. 2º - Determinar que o pagamento de passagens e diárias obedeça ao disposto na Decisão COREN-PI nº 017/2015;

Art. 3º - Dê ciência e cumpra-se.

Teresina, 31 de Outubro de 2017



Lauro César de Moraes
COREN-PI 119466
Presidente



Erick Riccely Pereira do Ó
COREN-PI 143971
Secretário